



CAMPANHA ESPORTE SEM ASSÉDIO



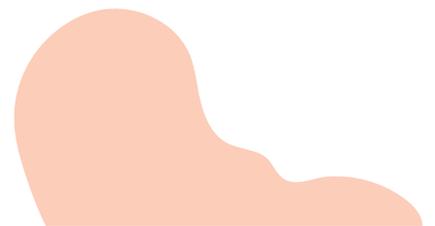
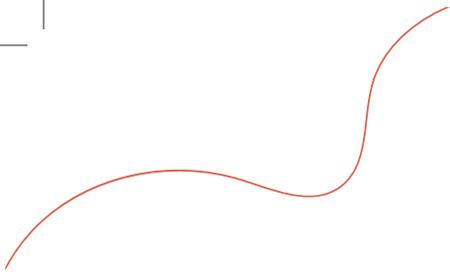
Grupo Mulheres do Brasil

COMITÊ
ESPORTE



REALIZAÇÃO





CAMPANHA ESPORTE SEM ASSÉDIO

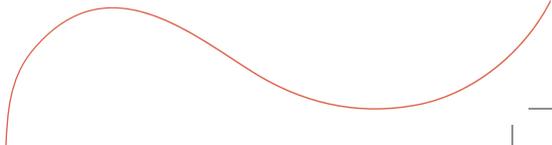
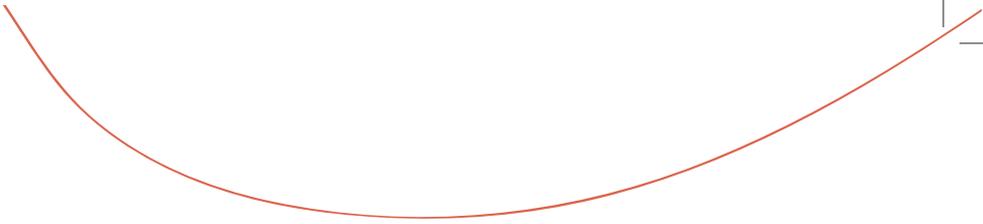


Grupo Mulheres do Brasil

COMITÊ
ESPORTE



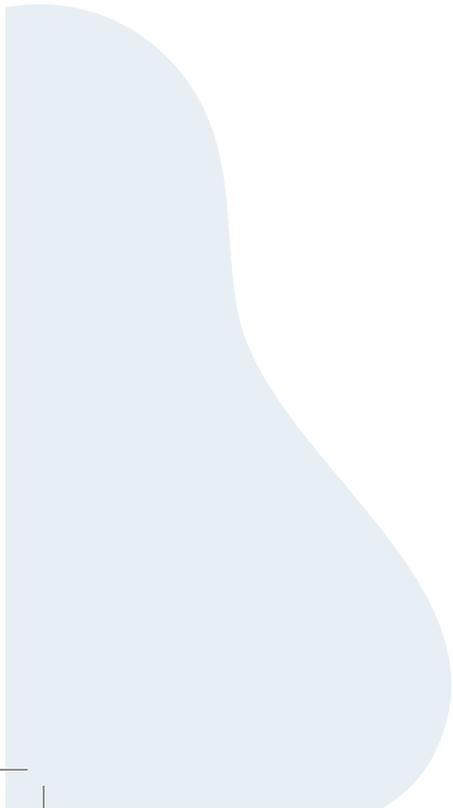
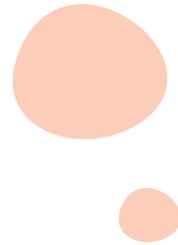
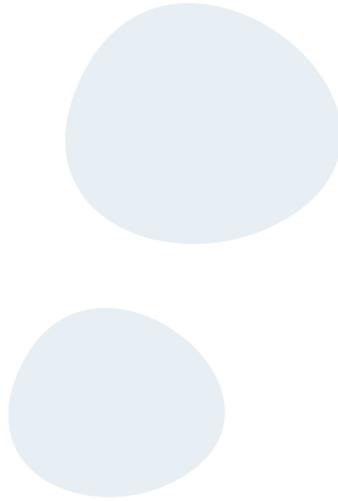
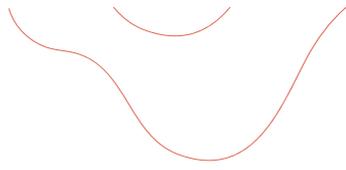
REALIZAÇÃO



SUMÁRIO

5. Apresentação
6. Comitê Esporte
7. Comitê de Combate à Violência contra Meninas e Mulheres
8. Construção de Identidade
9. Porque precisamos falar sobre assédio e abuso no esporte
 - 9.1. O que é assédio?
10. Tipos de assédio
11. Consequências e danos do assédio
12. Atitudes características do agressor
13. O que é abuso?
 - 13.1. Tipos de abuso
 - 13.2. Como é o perfil do agressor
14. A identificação do assédio e abuso sexual
15. Sinais que ajudam a identificar o abuso sexual
16. O que não é assédio sexual
17. Tipificação dos crimes
18. Uma causa atemporal
20. Como falar com jovens sobre abuso e assédio
21. Artes Marciais – aliadas na prevenção
22. Assédio nos esportes digitais
23. Depoimento da Atleta Aline Silva
24. Relato da atleta Joanna Maranhão
25. Viva o corpo livre, leve e solto!
26. Alguns movimentos em defesa da mulher
27. Referências e indicações
28. Denuncie







APRESENTAÇÃO

Este documento foi pensado pelo Comitê Esporte com **a intenção de abordar o assédio**, uma temática que permeia o universo feminino e, portanto, o ambiente esportivo.

Para refletir sobre este contexto, convidamos o Comitê de Combate à Violência contra Meninas e Mulheres, também do Grupo Mulheres do Brasil além de pesquisadoras, advogadas, atletas, psicólogas, jornalistas e organizações para que, de forma individual, compartilhassem experiências, vivências e reflexões.

O resultado da compilação destes textos é o que agora chamamos de **campanha esporte sem assédio**.

Este material é destinado aos pais, responsáveis, professoras/es, treinadoras/es, gestoras/es, enfim, pessoas que desejam trabalhar o tema com o intuito de facilitar seu entendimento, sua identificação e assim coibir atos de natureza abusiva no ambiente esportivo.

Sua distribuição é gratuita e integra outra iniciativa do **Comitê Esporte** o **Movimento Corpo Ativo**.

Essas ações conjuntas pretendem chamar a atenção para um direito nem sempre exercido: a prática do esporte sem assédio.

Boa leitura!

Curadoria: **Patrícia Medrado** e **Patrícia Bracco**, líderes do Comitê Esporte do Grupo Mulheres do Brasil

Comitê Esporte

O Comitê Esporte do Grupo Mulheres do Brasil, composto por mais de 350 voluntárias, foi criado em setembro de 2019 e tem como propósito a promoção e fortalecimento do protagonismo feminino em todas as esferas dos esportes, buscando a equidade como valor essencial.

Segundo a ONU Mulheres, o esporte é uma poderosa ferramenta para o empoderamento de meninas e mulheres. Por meio dele, elas podem melhorar a autoestima, desenvolver a capacidade de liderança, ampliar suas vozes, além de derrubar barreiras de gênero.

No Brasil quase 90% das meninas são menos ativas do que deveriam e 70% acreditam que o esporte não é lugar para elas. (Fonte: OMS - Organização Mundial da Saúde)

Na busca coletiva por melhorias nos resultados destas estatísticas, o Comitê Esporte tem investido esforços em ações que têm, entre seus objetivos, promover a inclusão de meninas nas práticas esportivas, em ambientes seguros e livres de assédio, que lhes garantam o exercício desse direito constitucional, afinal, o esporte também é lugar de todas e todos!

Patrícia Bracco é gerente de projetos, diretora fundadora e atleta da Esgrimaster, líder do Comitê Esporte do Grupo Mulheres do Brasil

Patrícia Medrado é ex-tenista profissional, fundadora e diretora-executiva do Instituto Patrícia Medrado, líder do Comitê Esporte do Grupo Mulheres do Brasil

GRUPO MULHERES DO BRASIL

O Grupo Mulheres do Brasil foi criado em 2013 por 40 mulheres de diferentes segmentos com o intuito de engajar a sociedade civil na conquista de melhorias para o país.

É presidido pela empresária Luiza Helena Trajano. Composto por 22 comitês, 151 núcleos e mais de 110 mil participantes no Brasil e no exterior.

O grupo é político, suprapartidário e tem como única bandeira a do Brasil.



Comitê de Combate à Violência contra Meninas e Mulheres

O Comitê de Combate à Violência contra Meninas e Mulheres está entre os primeiros comitês criados pelo Grupo Mulheres do Brasil pela importância do tema na vida de mulheres e para toda a sociedade.

Com dados alarmantes, de acordo com o 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2020, o Brasil é o 5º país que mais mata mulheres. A cada dois minutos uma mulher é agredida no país e a cada 8 minutos uma mulher é estuprada. Das vítimas, 57,9% tem no máximo 13 anos de idade e 85,7% são do sexo feminino.

A partir de 2020, o Comitê de Combate à Violência contra Meninas e Mulheres incorporou às suas causas o Grupo de Trabalho Crianças e Adolescentes para tratar exclusivamente deste grupo mais vulnerável.

O Combate à violência contra mulher é uma causa global do Grupo Mulheres do Brasil, sendo debatida em todos os núcleos nacionais e internacionais.

Este Comitê, portanto, defende a tolerância zero para o feminicídio e todas as outras violências de gênero em qualquer ambiente, inclusive no esportivo.

Elizabete Leite Scheibmayr Líder de Comitê de Combate à Violência contra Meninas e Mulheres do Grupo Mulheres do Brasil



CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADE

O esporte exerce algum tipo de impacto na vida das pessoas. Este vai variar segundo a idade e expectativa que colocamos nele. Na infância e adolescência, promove o desenvolvimento pessoal e favorece a aquisição de habilidades que podem ser transferidas para outras áreas.

As vivências no esporte desempenham um papel importante na construção da identidade. É através de interações e informações sociais que a criança se baseia para formar autoconceito e autoestima.

Um ambiente saudável permitirá que o jovem atleta conheça a si mesmo por meio do comportamento de exploração, desenvolva a capacidade de lidar com diversas situações, prepare-se para acontecimentos futuros e divirta-se.

No entanto, um ambiente de treino que permite o assédio, moral e psicológico (pelo excesso de cobranças além do saudável, com falas que diminuem ou constrangem), contribui para criar na criança e no jovem, autoestima e autoconceito negativos.

Qualquer tipo de assédio, principalmente quando não está claro para a vítima, leva ao silêncio, enfraquece os sentidos, afeta a identidade e muitas vezes impede que o atleta ocupe seu lugar.

A saúde mental e física fica comprometida.

Para o bom desempenho esportivo é fundamental equilíbrio emocional. E isso só é possível num ambiente seguro e que respeita o indivíduo.

Cristiana Tieppo Scala, Doutora em Psicologia, especialista em melhora de Performance no Esporte e na Vida.

PORQUE AINDA PRECISAMOS FALAR SOBRE ASSÉDIO E ABUSO NO ESPORTE

O esporte, como qualquer outra prática cultural, é permeado por relações de poder e estas, algumas vezes, são acionadas para criar situações nas quais determinados sujeitos subjugam outros. O assédio e o abuso físico, moral, psicológico, sexual e econômico acontecem no esporte, e fora dele. Ainda são práticas vistas como naturais, que sequer são percebidas como violentas e, por assim ser, promotoras de danos profundos na subjetividade de quem as vivências.

Desconstruir essa representação é tarefa pedagógica porque esses temas são relegados à esfera do privado. E não são! Assédio e abuso estão profundamente relacionados as questões de gênero, raça e etnia, orientação sexual, capacidade física, condição econômica, geração, entre outras. Fazem parte do nosso cotidiano, do modo como vivemos e nos relacionamos.

Se acreditamos que o esporte é um espaço de empoderamento e de fortalecimento da identidade, não podemos nos calar diante dessas violências. É necessário falar sobre elas para criarmos estratégias de escuta, de apoio e, sobretudo, de enfrentamento. Criar um ambiente seguro para a prática esportiva é uma tarefa urgente porque o abuso e o assédio, muitas vezes até imperceptíveis, ainda são recorrentes.

Silvana Vilodre Goellner é professora da UFRGS, pesquisadora e ativista sobre os direitos das mulheres no esporte

O QUE É ASSÉDIO

Assédio consiste numa perseguição insistente e inconveniente que tem como alvo uma pessoa ou grupo específico, afetando a sua paz, dignidade e liberdade.

Existem diferentes tipos de assédios, como o moral, sexual, psicológico, virtual, judicial, entre outros.

No entanto, todos são baseados no princípio de perseguir e forçar alguém a fazer algo contra a sua vontade.

Vamos abordar somente os mais evidentes no dia a dia de um atleta: moral, verbal, virtual, psicológico e sexual.

O assédio ainda apresenta duas formas:

Institucional: quando a instituição incentiva ou tolera o assédio.

Interpessoal: com o objetivo de prejudicar ou eliminar alguém da equipe.

TIPOS DE ASSÉDIO

Assédio Moral

Consiste num tipo de violência contra a dignidade da pessoa, que é frequentemente humilhada, ridicularizada, menosprezada, inferiorizada, rebaixada e ofendida, seja por parte dos colegas ou de seus superiores, causando-lhe sofrimento psíquico e físico.

CAUSAS: abuso de poder, cultura autoritária, despreparo do treinador e/ou rivalidade no ambiente de treino.

Assédio Verbal

Esse tipo de assédio pode acontecer em diversos contextos e pode envolver tanto pessoas próximas quanto completos desconhecidos. Ele se caracteriza por atos em que ocorrem xingamentos, vaias, ridicularização, insultos, provocações ou ameaças.

Assédio Virtual

O assédio virtual acontece online e é praticado por indivíduos que usam a tecnologia para ofender, hostilizar ou importunar uma pessoa ou um grupo específico de forma intencional. Ameaças, comentários sexuais ou pejorativos, divulgação de dados ou informações pessoais e a propagação de discursos de ódio feitos na internet.

Assédio Psicológico

Pode ocorrer de várias maneiras e pode se manifestar por meio de comportamentos ofensivos, persistentes, insultuosos, abusivos, intimidatórios e até mesmo por meio do abuso de poder. Essa é uma das formas mais veladas de assédio, pois as vítimas de violência psicológica na maioria das vezes demoram a perceber que estão sendo abusadas e assediadas.

Assédio Sexual

É toda forma de relação ou jogo sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente, com o objetivo de satisfação desse adulto e/ou de outros adultos. Pode acontecer por meio de ameaça física ou verbal, ou por manipulação/sedução. Na maioria dos casos, o abusador é uma pessoa conhecida da criança ou adolescente – geralmente familiares, vizinhos ou amigos da família.

CONSEQUÊNCIAS E DANOS DO ASSÉDIO

- Depressão, angústia, estresse, crises de competência, crises de choro, mal-estar físico e mental;
- Cansaço exagerado, falta de interesse pelos treinos, irritação constante;
- Insônia, alterações no sono, pesadelos;
- Diminuição da capacidade de concentração e memorização;
- Isolamento, tristeza, redução da capacidade de se relacionar com outras pessoas e fazer amizades (em crianças é nítida a mudança do comportamento);
- Sensação negativa em relação ao futuro;
- Mudança de personalidade, reproduzindo as condutas de violência moral;
- Aumento de peso ou emagrecimento exagerado;
- Aumento da pressão arterial, problemas digestivos, tremores, palpitações, mãos frias, sudorese;
- Redução da libido;
- Sentimento de culpa e pensamentos suicidas;
- Uso de álcool e drogas;
- Tentativa de suicídio;
- Suicídio.



ATITUDES CARACTERÍSTICAS DO AGRESSOR

- Faz comentários ou gestos sexuais inadequados;
- Espalha boatos sexuais sobre alguém, online ou pessoalmente;
- Divulga Imagens sexuais não solicitadas;
- Olha ou encara a jovem demasiadamente de forma a causar desconforto ou insegurança;
- Ameaça ou efetua cortes na equipe depois que tem recusados seus convites de cunho sexual;
- Tem um comportamento que faça a atleta se sentir insegura como receber visitas indesejadas, ligações, mensagens de texto, e-mails ou cartas, receber presentes, ver sua casa, escola ou ambiente de treino vigiados;
- Passar tarefas humilhantes;
- Falar aos gritos;
- Criticar a vida particular do assediado;
- Evitar a comunicação direta: ocorre quando se comunica com a vítima apenas por e-mail, bilhetes ou terceiros e outras formas de comunicação indiretas;
- Desconsiderar ou ironizar, injustificadamente, opiniões da vítima;
- Impor condições e regras de treinos personalizados a determinada atleta, diferentes das que são cobradas das demais, mais trabalhosas ou mesmo inúteis.

O QUE NÃO É ASSÉDIO MORAL

- Exigir que os treinos sejam cumpridos com qualidade;
- Aumento dos níveis de treino no preparo da atleta para competições: a sobrecarga de treinos antes de campeonatos é esperada e só é vista como assédio quando usada para punir ou desqualificar a atleta.

Os alvos mais frequentes são as adolescentes e mulheres, porém, os homens também são alvos dos assediadores.

Patrícia Lemos é Enfermeira, Especialista em Relacionamento Afetivo e Abusivo, diretora do Instituto Tarja Rosa Protagonismo e Defesa dos Direitos Humanos de Mulheres e Meninas

O QUE É ABUSO

O abuso diz respeito a infligir uma pessoa a uma humilhação, constrangimento, pavor, entre outras coisas. É quando uma pessoa faz algum tipo de mal a outra, seja de forma física ou não.

Quando usada sozinha, a palavra “abuso” costuma referir-se ao trato desonesto dado a uma pessoa com menor poder, força ou experiência.

TIPOS DE ABUSO

Abuso Psicológico

O abusador usa de meios para intimidar a vítima com o que é querido por ela ou tenta colocar a vítima contra outras pessoas.

Abuso Sexual

São os atos físicos que incluem toques nos órgãos genitais, tentativas de relações sexuais, masturbação, sexo oral e/ou penetração. Eles podem ser legalmente tipificados em: atentado violento ao pudor, corrupção de menores, sedução e estupro. Também é importante destacar que, contatos físicos “forçados”, como beijos e toques em outras partes do corpo, podem ser considerados “abuso sexual”.

Conceito publicado em Setembro de 2019 pela organização Childhood.

COMO É O PERFIL DO AGRESSOR

- É uma pessoa acima de qualquer suspeita que conquista a confiança da vítima, tem a admiração e respeito da equipe e dos dirigentes;
- Costuma humilhar a vítima quando não há testemunhas e tem a habilidade de a desestruturar psicologicamente de uma forma discreta;
- Ganha confiança da vítima, mostrando-se sensível aos seus problemas particulares, mas na primeira oportunidade utiliza as mesmas informações para rebaixá-la e afastá-la do grupo;
- Nas suas colocações é sempre o dono da verdade;
- É agressivo e perverso nas palavras e atos.

COMO REUNIR PROVAS DOS ASSÉDIOS/ABUSOS

Anotar com detalhes de dia, mês, ano, hora, local, o que foi conversado e procurar sempre ter testemunhas a partir do momento que desconfiar ser uma vítima.

Claudia M. Guedes é professora titular da San Francisco State University, pesquisadora da História e Pedagogia do Esporte e da Educação Física

A IDENTIFICAÇÃO DO ASSÉDIO E ABUSO SEXUAL

“É sob o silêncio cúmplice dos decentes que alguns dos maiores crimes acabam sendo perpetrados.” (Martin Luther King)

Quando nos propomos a falar abertamente sobre o assédio e abuso sexual de vulneráveis, observamos que o agressor, normalmente, é conhecido das vítimas e pode se utilizar dessa familiaridade e confiança para a prática do abuso. A criança ou a adolescente, por exemplo, podem ter no agressor uma espécie de mentor e, por isso, encontrar dificuldade de compreender o que está acontecendo.

A manipulação do agressor geralmente leva a vítima a entender aquele ato como normal, um sinal de amor. Quando se trata de treinadores, professores, padres, médicos – profissionais que normalmente inspiram confiança, respeito e obediência – a situação pode ser ainda mais grave, por isso precisamos ficar atentas/os para identificar os sinais.

O artigo **tipos de abuso sexual de crianças e adolescentes**, publicado em setembro de 2019 pela **organização Childhood**, resgata importantes conceitos sobre este tema.

Sinais que Ajudam a Identificar o Abuso Sexual

A vítima que aparentemente sofreu violação sexual pode não ter sinal físico, no entanto a maioria apresenta os seguintes sinais e sintomas:

- Mudança no comportamento: ocorre quando a pessoa era extrovertida e passa a ser tímida;
- Fugir do contato social e preferir se isolar;
- Apresenta choro fácil, tristeza, solidão, angústia e ansiedade;
- Quando a vítima é uma criança ela pode até mesmo adoecer ou fugir do contato com os outros;
- Perda do controle da urina e das fezes devido a fatores emocionais relacionados ao estupro.

Elizabete Leite Scheibmayr é advogada, CEO da Uzoma Diversidade, Educação e Cultura e Líder do Comitê de Combate à Violência contra mulher do Grupo Mulheres do Brasil

Exemplificando crimes de natureza sexual:

- Ocorre quando uma pessoa acaricia sexualmente a outra sem o seu consentimento ou a obriga a ter relações sexuais, utilizando meios emocionais e/ou agressões físicas;
- Durante o ato, o agressor pode introduzir o seu órgão sexual, dedos ou outros objetos na região íntima sem o consentimento da vítima;
- Outras formas de abuso sexual se dão quando uma pessoa obriga a outra a acariciar seus genitais ou a presenciar conversas com conteúdo sexual, assistir atos sexuais ou espetáculos obscenos, filmar ou tirar fotos da vítima nua para mostrar a outros;
- As principais vítimas destes abusos são as mulheres e homossexuais, além de adolescentes e crianças que acabam sendo vítimas frequentes deste tipo de crime.

O QUE NÃO É ASSÉDIO SEXUAL (entre colegas de equipes maiores de 18 anos)

- Tentativa de aproximação para relacionamento amoroso. A paquera acontece de maneira recíproca;
- Proposta sexual sem insistência, sem ameaça e sem extorsão de privilégios vantagens;
- Elogios sem conotação sexual.

TIPIFICAÇÃO DOS CRIMES

Recomenda-se buscar autoridade policial para realizar boletim de ocorrência.

Assédio verbal: artigo 140 do código penal - Injuriar alguém, ofendendo a sua dignidade ou decoro.

Pena - detenção de um a seis meses ou multa, podendo ser indenizada por danos morais.

Assédio Moral: artigos 1º, III, 5º, X e 6º da Constituição Federal. Artigo 8º, parágrafo único, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)

Assédio Virtual. Ameaça: Submeter alguém à condição que a prejudique ou prejudique algo que possua valor ao ameaçado. Código Penal: Art.147.

Constrangimento ilegal: Obrigar alguém a deixar de cumprir a lei ou descumpri-la contra a sua vontade, sob violência física ou ameaça. Código Penal: Art. 146.

Abuso sexual: artigo 215-A do código penal Brasileiro.

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o ato não constitui crime mais grave.

Assédio sexual: artigo nº 216-A do Código Penal Brasileiro.

Pena - detenção que pode variar entre 1 e 2 anos.

Dra. Andréa S. Lemos, especialista em Direito do trabalho e da Família, Assessora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Seccional de Santos, integrante da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB na Seccional de Santos

A coragem de uma atleta, Joanna Maranhão, em denunciar o assédio e o abuso sofrido aos 9 anos resultou na promulgação de uma lei que leva seu nome.

Trata-se da Lei nº 12.650/2012, de 17 de maio de 2012 que altera o Código Penal para que a contagem do prazo de prescrição nos crimes contra a dignidade sexual, praticados contra crianças e adolescentes, tenha início a partir da data em que a vítima completar 18 (dezoito) anos, salvo se a ação penal tiver já iniciado em data anterior.

UMA CAUSA ATEMPORAL

Cada vez mais percebemos que o esporte reflete o mundo e suas gerações. O que vivemos como atletas em um passado próximo não é o que nossos filhos e nossas filhas vivem e viverão durante suas vidas esportivas.

Por vezes, entendemos o “no pain, no gain” como algo inerente aos bons resultados. Hoje, o caminho não se tornou menos árduo – quem quer vencer, tem que lutar por isso querendo mais que seu adversário. A entrega e dedicação para alcançar a excelência continua a mesma, mas algumas situações foram melhor definidas e novas condutas estão sendo adotadas.

O que antes podia ou era aceito hoje é inadmissível. Por exemplo uma conduta que humilha e constrange, desqualifica, segrega, rejeita ou isola uma atleta, chamamos de abuso psicológico. Diminuir uma atleta, xingá-la na frente dos demais não é mais recurso motivador admissível no esporte.

O não atendimento às necessidades físicas e emocionais da atleta, quando há meios, conhecimento e recursos para isso também não é mais tolerado, hoje é considerado negligência ou omissão. Portanto, se você faz parte da equipe de uma atleta saiba que tem a responsabilidade de evitar esse tipo de situação.

O assédio e o abuso sexual são os mais conhecidos, mas vale relembrar seus conceitos no esporte **(vide definição na página 9)**.

Trabalhamos com mulheres há muito tempo. Ouvi-las é nosso dia a dia. Orientá-las também. E, hoje, faz parte do nosso acolhimento indagar sobre abuso sexual e assédio moral. Se o mundo não tolera, o esporte também não.

Já é sabido que quem tem histórico de abusos na vida tem aumentadas as chances de desenvolver transtornos mentais no futuro como depressão, ansiedade e estresse pós-traumático. Portanto, prover um ambiente seguro e respeitador no esporte precisa ser um objetivo de todos que trabalham nesse ambiente.

Entretanto ainda há muita coisa a ser feita. O assunto caminha para não ser mais um tabu. Elas falam e estão se sentindo cada vez mais confortáveis para expor o que passam. Mas estamos, nós, preparados para receber essas delações? Por vezes essas mulheres referem que os números para denúncias ainda não parecem de fácil acesso. O medo da quebra do sigilo e da exposição é, ainda, algo que também posterga o relato. A atleta tem medo da punição, do que pode perder, de como vão avaliá-la, assim como o/a profissional também o tem.

Entender a importância e, ao mesmo tempo, a delicadeza para a condução desses casos é algo imprescindível. O sistema tem que ser cuidadoso. Dos dois lados. Se não bem conduzido, a mulher será julgada e o/a profissional, punido(a). A consequência disso será a manutenção de relações abusivas, pois o agressor não é conhecido. E persiste no ato.

Recentemente, vivenciei um fato curioso: a atleta, quando indagada, referiu ter se sentido assediada sexualmente pela profissional que a assistia. A mão teria tocado sua região íntima propositalmente? A dúvida existia, apesar do relato, mas algo não lhe parecia normal.

A profissional, quando informada do ocorrido com consentimento prévio da delatora, surpreendeu-se. Em um primeiro momento queria saber, logo, quem teria se referido dessa maneira a seu trabalho: “Tento sempre ser tão simpática com todas”, “Será que passei de algum limite?”. Em um segundo momento, aprofundando sua análise, disse nunca ter pensado que, sendo mulher e heterossexual, receberia tal queixa. E, talvez, tenha se preocupado pouco com suas falas ou toques.

Estamos todos suscetíveis. Ao assédio e ao abuso. E, a cada momento, podemos estar em um lado diferente da questão. O esporte feminino vai ter de lidar cada vez mais com isso. E aqueles que querem treinar, gerir ou cuidar de mulheres esportistas devem estar cientes desses fatos.

Menstruação, menopausa, contracepção, gestação. Assédio moral, abuso sexual. Nós, mulheres, fazemos parte desse contexto todo, esportistas ou atletas, no âmbito profissional ou amador. Praticando ou cuidando. A prática esportiva feminina tem de ser garantida por meio do respeito e da segurança. Essa é a maior lição.

As informações devem ser disponibilizadas. Os profissionais devem ser orientados em relação a suas condutas. Os limites devem ser claros. Os meios e canais de comunicação devem ser efetivos e seguros. E cada mulher deve ser ouvida e acolhida de uma maneira individualizada, uma a uma.

Pois essa causa não é atual, ela é UMA causa atemporal.

Dra. Tathiana Parmigiano é médica, ex-atleta, mãe do Pedro e da Gabriela, coordenadora da Equipe de Ginecologia do Comitê Olímpico Brasileiro, membro da Comissão da Saúde da Mulher do Comitê Olímpico Brasileiro, médica nas olimpíadas Londres2012, Rio2016 e Tokyo202 e fundadora do hub “Cada Uma é Uma”

Carla Di Pierro é psicóloga, triatleta, mãe do Cauê, autora de “Léo”, psicóloga do Comitê Olímpico do Brasil, psicóloga nas olimpíadas Rio2016 e de Tokyo2020 e fundadora do hub “Cada Uma é Uma”

COMO FALAR COM JOVENS SOBRE ABUSO E ASSÉDIO

Ao trabalhar a temática com adolescentes e jovens, é fundamental que as ferramentas utilizadas dialoguem com sua linguagem e necessidades. A seguir daremos algumas dicas para facilitar esse processo:

- Crie um ambiente seguro e acolhedor para que as/os jovens possam falar abertamente sobre o tema;
- Convide o grupo a criar acordos de convivência, definindo fatores fundamentais para que se sintam confortáveis durante as atividades;
- Promova rodas de conversa para compreender o que já sabem a respeito do tema e estimule a participação de todas e todos;
- Utilize atividades dinâmicas, a exemplo de jogos lúdicos com palavras-chave sobre a temática, tais como caça-palavras, jogo da memória e/ou quiz com dados sobre assédio e abuso sexual;
- Use material audiovisual para facilitar o desenvolvimento da temática, como: filmes, podcasts, vídeos, reportagens e músicas que favoreçam a discussão do tema;
- Disponibilize uma caixa para questões anônimas, incentivando assim que as/os jovens façam perguntas que não tenham coragem para fazer publicamente;
- Disponibilize e reforce os canais e serviços de denúncia ao assédio, abuso e violência contra crianças e adolescentes, como: Disque 100, telefones e endereços de delegacias especializadas, conselhos tutelares, centro de referência em assistência social, dentre outros.

Jane Moura é presidente da ONG Empodera – Transformação Social pelo Esporte, parceira da ONU Mulheres na implementação do programa Uma Vitória Leva à Outra no Brasil

ARTES MARCIAIS ALIADAS NA PREVENÇÃO DE ASSÉDIO/ABUSO

O corpo é nosso primeiro lar, nossa identidade, a morada do nosso ser como mulheres, e aprender a nos proteger e evitar ameaças que atentem contra nossa saúde física, mental e emocional é prioridade vital. Neste contexto, as diversas modalidades de artes marciais (práticas físicas e mentais derivadas de estratégia de guerra), proporcionam benefícios que podem ir além das técnicas de luta, defesa pessoal e competições esportivas.

Dentre as artes marciais mais conhecidas destaca-se: Aikido, Capoeira, Boxe, Jiu Jitsu, Judô, Karatê, Kickboxing, Krav Magá, Kung Fu, MMA, Muay Thai, Taekwondo e Wrestling.

Benefícios da prática das artes marciais:

- **Empoderamento** pelo aumento da **segurança** e melhora da **autoestima**;
- **Equilíbrio interno** por meio da **disciplina** e **autoconfiança**;
- **Agilidade** e **Coordenação** do reconhecimento do seu potencial físico;
- Desenvolve **a atenção** e amplia a **consciência** para identificar situações de exposição e **antecipar riscos em potencial**;
- Reforçar valores do esporte como **respeito, coragem e superação**.

Cristina de Azevedo é Qualify Master na Arte Marcial Ving Tsun Kung Fu pela Internacional Moy Yat Federation (NY/USA 2018) e titulada Mestre Qualificada pela Moy Yat Ving Tsun Martial Intelligence (SP/BRASIL 2019)



ASSÉDIO NOS ESPORTES DIGITAIS

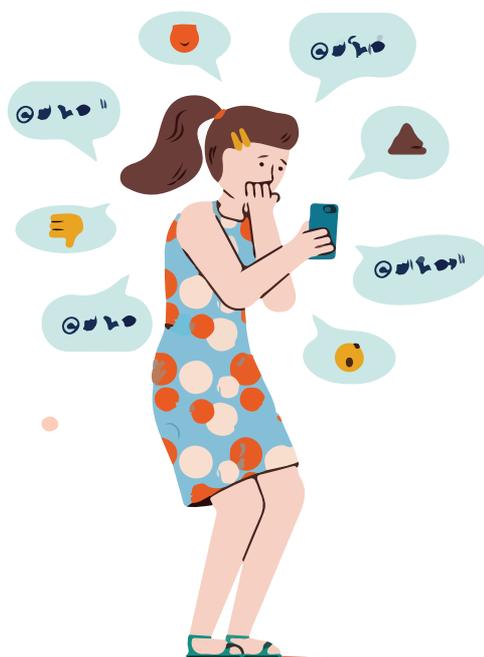
Apesar de seu surgimento nos anos 70 e 80, foi com a internet de banda larga que os jogos digitais em rede ganharam mais força, levando homens e mulheres à prática dos e-sports a partir dos anos 2000.

Embora as mulheres já sejam a maioria entre os praticantes (mais de 50% conforme o site You Go Girls - iniciativa que se propõe a promover a igualdade de gênero nos esportes digitais) e, mesmo jogando bem, existem relatos de xingamentos, cyberbullying e até pedidos de fotos sensuais para meninas e mulheres. Discursos de ódio são reportados frequentemente quando os demais jogadores de uma partida online percebem que estão jogando com uma mulher.

Para que haja avanços nesta luta pelo respeito nos esportes digitais, o diálogo é fundamental. É constatada a existência de vários grupos que se propõem a dar apoio às mulheres que jogam online. Além disso, a **denúncia** sobre qualquer tipo de atitude inadequada precisa ser feita para (a) **desenvolvedores do jogo**, (b) **suporte online**, (c) **moderador de fórum**, ou (d) **demais canais de comunicação**.

É necessário que as jovens denunciem, influenciando outras, de forma a que sirvam de exemplo e provoquem uma reação coletiva para que se fortaleçam e tenham sua segurança garantida.

Bruna Lima Lombardo é administradora pós-graduanda em Responsabilidade Social e Terceiro Setor pela UFRJ, Mentora de Negócios e ativista do empreendedorismo feminino



RELATO DA ATLETA ALINE SILVA

“Eu sempre fui grande e me desenvolvi muito cedo. Minha menarca - a primeira menstruação - aconteceu aos 9 anos de idade. Aos 11, eu tinha um corpo muito semelhante ao que tenho hoje. Além de grande, era muito arteira, ficava bastante tempo na rua com colegas mais velhos, aprontando, até que o esporte me encontrou e muita coisa começou a mudar, menos o assédio.

Mesmo no ambiente esportivo os homens mais velhos me assediavam e ouvia incontáveis vezes coisas do tipo: "essas novinhas são terríveis, já sabem muito bem o que estão fazendo". Hoje sei que estes comentários não são corretos.

Não foi nada como nos contos de fadas, daqueles que meninas consideradas princesas merecem ter. Deste momento em diante, passei a me relacionar com homens mais velhos e nem sempre com plena consciência do que estava fazendo ou o porquê. Aos 20 e poucos anos entendi que era assédio e passei a identificar os inúmeros que sofri.

Gostaria que não fosse assim, mas os homens mais velhos à minha volta deveriam entender o seguinte: apesar de parecer mulher e de que sabia o que estava fazendo, quando cedia psicologicamente a eles, na verdade o que queria era ser notada e ser mais madura do que a minha idade biológica.

Eu queria ter vivido cada fase da minha vida sem pular etapas, tendo amores platônicos e relacionamentos sexuais no momento certo, mas aos olhos de alguns, eu era a “novinha que sabia muito bem o que estava fazendo”. Se fosse assim, hoje, não me sentiria muitas vezes impura.

Queria que tivessem me protegido e percebido que eu era apenas uma criança/adolescente com corpo de mulher e como menor de idade, frágil psicologicamente. Por isso temos leis criadas que protegem os vulneráveis.

Quando mais nova, em várias situações sexuais me sentia estranha, mas achava normal este sentimento ruim. Hoje entendo que tudo o que sinto faz sentido.

Aprendi a respeitar e a entender tudo aquilo que não me faz sentir bem não é o certo para mim. Não importa o quanto eu considere ou respeite alguém. Antes de tudo respeito o meu sentimento.

Tudo isso gostaria de ter aprendido de outra forma.

No esporte, por lidarmos com o corpo, existem justificativas absurdas para alguns comportamentos, porém, se me sinto desconfortável, não pode ser “besteira minha”.

O depoimento é da atleta **Aline Silva**, vice-campeã mundial de Wrestling

RELATO DA ATLETA JOANNA MARANHÃO

Para a maioria das pessoas, eu só passei a conviver com a montanha russa de sentimentos que é conviver/sobreviver com as memórias de ter sido abusada sexualmente no esporte a partir de 2008, quando eu trouxe a história a público.

Acontece que esse processo teve início em 1996, quando eu, aos nove anos de idade, comecei a sofrer violência por quem tinha a obrigação de preservar minha integridade.

Durante todos esses anos convivi entre dois polos: amar e odiar a natação. O amor vinha através da conquista de títulos, de representar o Brasil em eventos internacionais e de fazer parte do seleto grupo de competidores que alcançam uma final olímpica. O ódio vinha da necessidade de fazer um imenso esforço para permanecer em equilíbrio, repetir para mim que aquilo estava no passado, que estava tudo bem, que o treinador de hoje era confiável, que o cheiro de cloro não precisava, necessariamente, trazer as piores lembranças - entre muitas outras confusões. E como isso era e ainda é exaustivo.

O que aprendi (da pior maneira possível, diga-se de passagem) é que eu jamais teria acesso à Justiça como a gente a compreende: com a punição daquele que nos violou. Isso é praticamente impossível por uma infinidade de razões. A principal delas? A Joanna de 9 anos não tinha como saber, não sabia se proteger, não sabia sequer como falar sobre o assunto.

Do que me restou escolhi não desistir. E, persistir, era sinônimo de ressignificar. Contentar-me com uma versão menos potenteleticamente do que aquela de 2004, valorizando o que essa versão poderia conquistar. E, assim, seguir em frente.

Fui percebendo que, ao buscar justiça para outras histórias, acalmava o meu coração em relação à impunidade da minha história. E foi nessa lógica que eu segui. Não numa crescente, mas numa eterna luta pelo equilíbrio.

Em um dia eu estava bem, rendia no treino, no outro eu não conseguia olhar para a piscina. Essa vulnerabilidade me matava aos poucos. Tive e tenho muito apoio. Sem ele eu não estaria mais aqui. Literalmente. Essas respostas repetiam, quantas vezes necessário fosse, que eu tinha valor. Que o que eu estava fazendo tinha valor.

Hoje tenho 35 anos e essa eterna luta não terminou. A verdade é que ela jamais vai terminar. Mas eu não vou sucumbir. Ainda que o que eu possa fazer, falar, estudar e transformar não seja suficiente ou na velocidade que eu gostaria, eu sigo em frente.

Cada passo dado em direção a uma prática esportiva mais segura é um abraço e um cuidado que a Joanna de 9 anos, que só queria conquistar seus sonhos no esporte, não teve. É por ela.

Joanna Maranhão, nadadora olímpica, integrante do Comitê de Ética do Comitê Olímpico Brasileiro

Abusada sexualmente pelo seu então técnico Eugênio Miranda aos 9 anos de idade

Finalista olímpica, 5ª melhor nadadora do mundo nos 400 metros medley aos 17 anos, representante do Brasil em 4 olimpíadas, medalhista em jogos Pan-Americanos.

VIVA O CORPO LIVRE, LEVE E SOLTO!

Viva a liberdade, a segurança, o amor próprio. Viva a diversidade, a coragem, a proteção. Viva a leveza, a potência, o equilíbrio. Viva o amor, a parceria, o respeito. Viva o esporte, a atividade física, o movimento. Viva o artigo 5º da Constituição que garante igualdade a todos, sem distinção de qualquer natureza, sendo homens e mulheres iguais em direitos e em obrigações.

O Comitê Esporte do Grupo Mulheres do Brasil defende o acesso de todas as mulheres, de todas as idades, classes sociais, raças, gêneros e crenças à prática esportiva. Denuncia e combate todos os tipos de assédio: físico, moral, mental, emocional, psicológico, sexual, intelectual, econômico. Quer que todas as mulheres ocupem todos os espaços como atletas, esportistas e dirigentes. E quer igualdade de oportunidades e de salários.

Nosso manifesto #EsporteSemAssédio é um convite à reflexão, ao debate, à proteção e à inclusão. Seja como atleta profissional, atleta amadora, esportista regular, esportista de fim de semana, crossfiteira, surfista, tenista, skatista, rata de academia, praticante de pilates, ioga, caminhada, corrida, ciclismo, natação... temos o direito de ir e vir ao parque sem ouvir cantada. Temos o direito de andar na rua de short e top sem temer assédio e/ou estupro. Temos o direito de ocupar e de dividir espaços públicos com qualquer pessoa. Temos o direito de perguntar sobre treino, sobre preparação física, sobre tratamento de lesão. Temos o direito de saber para que serve o suplemento que nos indicaram. Temos o direito de poder falar claramente sobre menstruação, sobre hormônios, sobre menopausa. Temos o direito de disputar qualquer vaga, para qualquer cargo. Temos o direito de receber exatamente o mesmo salário que qualquer outra pessoa. Não queremos privilégios, não pedimos tratamento especial: desejamos e exigimos, com amor e serenidade, respeito e atenção.

Não deixe de se movimentar por medo, por vergonha, por achar que não merece. Quanto mais você mexe o corpo, mais se conhece e mais se apropria da sua própria vida. É um caminho lindo sem volta. E é libertador!

Renata Veneri, mulher, mãe, cidadã, jornalista, apresentadora, escritora e ativista do movimento físico, mental e emocional

ALGUNS MOVIMENTOS EM DEFESA DA MULHER

#NãoÉNão

O crime do assédio sexual é comum o ano inteiro e em todos os períodos, mas é intensificado durante o carnaval, principalmente pela falsa sensação de que “tudo é permitido”.

#MexeuComUmaMexeuComTodas

Movimento que surgiu para defender Susllem Meneguzzi Tonani, figurinista que acusou José Mayer de assédio sexual.

#metoo (eu também)

Campanha internacional que se propõe a expor um cenário de assédio e de abuso sexual até então escondido por trás de um sentimento feminino de vergonha.

#TimesUp (o tempo acabou)

Iniciativa com o intuito de estimular o aumento do número de mulheres em cargos de liderança, propor leis que penalizem empresas que tolerem assédios e desencorajem denúncias, além de criar um fundo para auxiliar mulheres que sofreram algum tipo de retaliação por denunciar agressores.

#ExposedFloripa (Floripa exposta)

Usada por mulheres de Florianópolis para expor relatos de assédio e relacionamentos abusivos.

#ExposedCuritiba (Curitiba exposta)

Usada por mulheres de Curitiba para expor relatos de assédio e relacionamentos abusivos.

#EntãoEuGrito

O movimento surgiu como um combate ao assédio sexual diário nos transportes públicos de São Paulo.



REFERÊNCIAS E INDICAÇÕES

Vídeos

Mulheres relatam história de assédio sexual. Produção: TV Estadão.

Vamos fazer um escândalo. Produção: Jout Jout.

Assédio Sexual, por Beatriz Ohana. Produção: TEDx Talks.

Joanna Maranhão fala sobre o abuso sexual que viveu. Produção: Canal GNT.

Meu relato – abuso sexual infantil. Produção: Canal Bárbara Reis.

Homem também sofre assédio. Produção: Canal Bruno Damásio.

Cursos

Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte:
<https://projetosdiversosioab.asdnet.com.br/index.php>

Canais e Campanhas

Que exploração é essa? Ou Que abuso é esse? Produção: Canal Futura e Childhood (série de vídeos curtos).

Campanha Defenda-se (série de vídeos).

Filmes

Confiar. Direção: David Schwimmer. Classificação etária: 14 anos

Graças a Deus. Direção: François Ozon. Classificação etária: 14 anos

Spotlight – Segredos revelados. Direção: Thomas McCarthy. Classificação etária: 12 anos

Sonhos roubados. Direção: Sandra Werneck. Classificação etária: 16 anos

Anjos do Sol. Direção: Rudi Lagemann. Classificação etária: 14 anos

Não Foi Minha Culpa: Direção da cineasta Susanna Lira. Classificação etária: 16 anos

Outras Referências:

http://www.cbat.org.br/assedio_atletismo/cartilha_assedio_cob.pdf

<https://www.cob.org.br/pt/documentos/download/730c3df221433/>

<https://sindicatodeatletas.com.br/projetos/combate-ao-assedio-e-abuso-sexual-no-esporte.html>

http://www.espn.com.br/blogs/bibibolson/752945_vozes-do-abuso-sexual-os-dias-que-o-esporte-nao-pode-esquecer



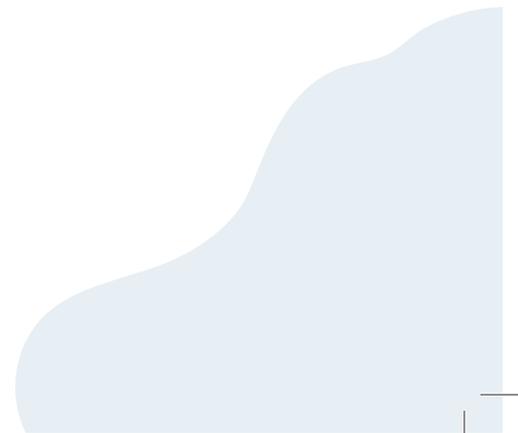
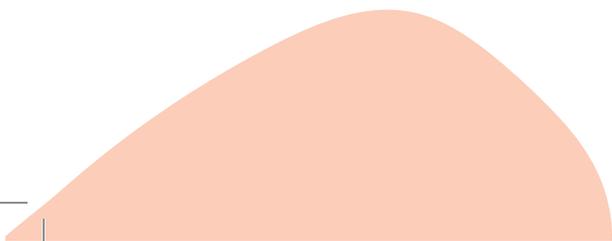
DENUNCIE:

DISQUE 180

(Central de Atendimento à Mulher)

190

(Polícia Militar)





Grupo Mulheres do Brasil

REALIZAÇÃO



APOIO



RAKA
CONFRARIA SOCIAL

MissLily[®]
C O M U N I C A Ç Ã O

#EsporteSemAssedio

Revisão realizada pela jornalista **Juliana Montilha** e as líderes do Comitê Esporte do Grupo Mulheres do Brasil
Patrícia Bracco e Patrícia Medrado